
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 334/2025

Porto Velho, 25 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 97 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992**, que assegura ao servidor público civil o direito a férias anuais remuneradas,

CONSIDERANDO o teor dos **Autos nº 78906/2025**, que tratam da programação de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Programar as férias do servidor **JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA**, Cadastro nº **19383**, ocupante do cargo efetivo de **Delegado de Polícia**, cedido do Governo do Estado de Rondônia, e atualmente no exercício da função de **Coordenador Administrativo e Financeiro** deste Instituto, relativas ao **período aquisitivo de 2024/2025**, para os seguintes períodos:

- **29 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025; e**
- **05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:889F39CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2025. Edição 4031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>